

## **EDITAL Nº 966, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ  
Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação  
Turma 2022/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2022/1 do curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação.

### **I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição**

- I.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas para esta Seleção;
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo único;
- I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 09 a 22 de fevereiro de 2022;
- I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

### **II. Dos Candidatos Aptos a Inscreverem-se no Processo Seletivo**

Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até o fim de abril de 2022. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no Doutorado sem o título de Mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência profissional ou acadêmica comprovada, cabendo à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC a deliberação sobre sua inscrição até o início do Processo Seletivo.

### **III. Da Documentação a ser apresentada para o Processo Seletivo**

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivos individuais em PDF:

- i. Ficha de Inscrição conforme modelo (Anexo I);
- ii. Carta de aceite do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);
- iii. Diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira;
- iv. Diploma de Mestrado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição com previsão da defesa da Dissertação de Mestrado até o final de abril de 2022, salvo exceções mencionadas no Art. II;
- v. Documentos pessoais: CPF, Identidade com foto e válida no território nacional, Título de Eleitor e

Certificado de Reservista ou, no caso de estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo, ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura);

vi. Históricos escolares da Graduação e do Mestrado;

vii. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

viii. Currículo no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação”;

ix. Comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, caso queira requisitar a isenção da etapa “Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês” no Processo Seletivo (ver item VII.2);

III.1. Os documentos comprobatórios das atividades indicadas no Currículo *Lattes* deverão ser enviados em arquivo único no formato de PDF exclusivamente ao e-mail [ppgciac2022@gmail.com](mailto:ppgciac2022@gmail.com), em um total de até 20 megabytes.

III.2. Originais dos documentos indicados em “iii”, “iv” e “v” (acima) deverão ser apresentados no ato da efetivação da matrícula, apenas pelos candidatos aprovados.

#### IV. Do Local, Horário e Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [ppgciac2022@gmail.com](mailto:ppgciac2022@gmail.com), respeitando-se as datas indicadas no item I.3.

IV.2. O candidato receberá confirmação de inscrição através de e-mail enviado pela Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria através do e-mail [ppgciac@gmail.com](mailto:ppgciac@gmail.com). A confirmação do recebimento da inscrição não representa homologação da inscrição, que será realizada apenas após análise e conferência da documentação encaminhada, conforme item V.

#### V. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada na página do Programa (<http://ppgciac.macaee.ufrj.br/>) a partir de 24 de fevereiro de 2022, após análise e conferência da documentação recebida.

#### VI. Da Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

VI.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição (Anexo I) se deseja realizar o Processo Seletivo de forma presencial ou remota. O Processo Seletivo presencial ocorrerá nas instalações do Instituto NUPEM/UFRJ, em Macaé. O Processo Seletivo de forma remota será realizado em plataforma de livre acesso, a ser definida.

VI.3. O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários, tanto na forma presencial quanto na remota:

- 22 de março de 2022, das 9:00-13:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês
- 23 a 25 de março de 2022, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.4. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para a conclusão da etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto.

## VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, sendo conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. O Processo Seletivo ocorrerá nas seguintes etapas, tanto na forma presencial quanto na remota:

- i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)
- ii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova, mas sendo vedada a consulta a terceiros ou a tradutores “online”. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês.

VII.2.i. Candidatos que apresentarem comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, serão eximidos desta etapa, conforme indicado no item III.

VII.3. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato na etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada Arguição baseada na versão escrita do Pré-Projeto e apresentação oral. Nesta Arguição, serão feitas perguntas ao candidato relacionadas à sua formação pessoal, viabilidade de execução do estudo, interação com o orientador indicado e seu grupo de pesquisa, e perspectivas profissionais e acadêmicas. É facultada ao candidato a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 15 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser enviado ao e-mail [ppgeiac2022@gmail.com](mailto:ppgeiac2022@gmail.com) até 22 de março de 2022. A etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 23 de março de 2022. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VII.4. O candidato que optar pelo Processo Seletivo na forma remota será responsável pelo estabelecimento de sua conexão à internet. Eventuais problemas na sua conexão serão também de sua responsabilidade.

#### VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Candidatos que atingirem as notas mínimas nas duas etapas do Processo Seletivo serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 10 (dez) vagas previstas neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final deste Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC avaliar a possibilidade de estabelecimento de novo Processo Seletivo em data a ser definida, respeitando-se o limite total de 10 (dez) vagas em 2022.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 10 (dez) vagas estabelecidas neste edital, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição.

#### IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados na página do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaе.ufrj.br/>) a partir de 28 de março de 2022.

#### X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos através do e-mail [ppgciac2022@gmail.com](mailto:ppgciac2022@gmail.com) em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

#### XI. Bolsas de Estudo

XI.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XI.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XI.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas

concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

## XII. Casos Omissos

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome Social (opcional)

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial (Rua ou Avenida):

Bairro:

Cidade:

Telefone: (DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente (telefone):

Possui vínculo empregatício?    SIM ( )        NÃO ( )

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (DDD):

Desejo realizar o Processo Seletivo de forma:                    ( ) Presencial                    ( ) Remota

Exclusivamente se for de meu benefício e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo.    SIM ( )        NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Candidata

## ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Nome do Candidato ou Candidata:

\_\_\_\_\_

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2 - O aluno pleiteará uma Bolsa do Programa?

SIM

NÃO

3 - O aluno utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

**Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.**

Nome do/a orientador/a: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a orientador/a

\_\_\_\_\_  
Concordância do/a co-orientador/a ou co-orientadores, quando houver

## ANEXO III - PRÉ-PROJETO

**Máximo de 20 páginas (não contando com os tópicos 7 a 9), organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Bibliografia
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

## ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.

Capítulos: "Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: levando em consideração a natureza".

Ricklefs, R. & Relyea, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 807p.

Capítulo 1: Introdução: Ecologia, Evolução e o Método Científico

Capítulo 4: Adaptações a Ambientes Variáveis

Capítulo 5: Climas e Solos

Capítulo 18: Estrutura da Comunidade

Capítulo 20: Movimento de Energia nos Ecossistemas

Capítulo 21: Movimento dos Elementos nos Ecossistemas

Capítulo 23: Conservação Global da Biodiversidade

Sato, M.; Silva, R. & Jaber, M. 2018. Educação Ambiental: tessituras de esperanças. Ed. Sustentável, EdUFMT. 100p.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.

Capítulo 1: Convite à Biologia